

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 17 de novembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
91552022	Francisco Antonio Moreira	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS
41379023	Igor Mendes Ferreira de Faria	1ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 546, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 485, de 1 de dezembro de 2020, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANDRESSA VIEIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474669023, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 547, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 485, de 1 de dezembro de 2020, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474692023, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 548, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3127, em 16 de